

Portaria nº 641/GP/2019

Em, 09 de agosto de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.ª AVANILCI SAMPAIO**, portadora do RG nº 712087 e CPF nº 785.121.741-53, no cargo de FISCAL DE MEIO AMBIENTE, lotada na SECRETARIA MUN. TURISMO, CUL. AMBIENTE, 60 (sessenta) dias de afastamento do trabalho por motivo de saúde, de acordo com o artigo 210 da Lei Municipal 581/91.

Terá início em 07/08/2019 e término em 05/10/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 07/10/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 07/08/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 09 de agosto de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal